



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 76 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 08 de 2024, aprovado na 7ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 13 de maio de 2024.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

RECEBI EM 14/05/24
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO APARECIDO RODRIGUES (PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 08 DE 2024

Confere denominação de Natal Previero ao pontilhão localizado na Av. Marília, Intersecção com a Rua Dr. Voltáire Nogueira dos Santos.

Art. 1º O pontilhão localizado na Av. Marília, intersecção com a Rua Dr. Voltáire Nogueira dos Santos, passa a ser denominado “Pontilhão Natal Previero”.

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome do homenageado, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.